

PORTARIA SJBA-DIREF 285/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor André Luiz Berro Pereira.

O DIRETOR DO FORO DA SECÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005124-71.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor André Luiz Berro Pereira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado n a 21ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	André Luiz Berro Pereira
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	21 ^a Vara Federal
Início:	a partir da publicação
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por Fábio Rogério França Souza, Vice-Diretor do Foro, em 25/08/2022, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 16399570 e o código CRC 98171C69.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/ 0005124-71.2022.4.01.8004 16399570v3